



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA E EPAGRI.

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Papanduva estado de Santa Catarina. Inscrita no CNPJ 83.102.533/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JEFERSON CHUPEL**, e de outro lado: **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 381/2007, neste ato representada por **GETÚLIO TADEU TONET**, inscrito no CPF nº 501.951.669-49, Gerente Regional da EPAGRI de Canoinhas, CNPJ nº 83.052.191/0012-15, com sede na BR 280, nº 1101 - Bairro Industrial II - Canoinhas/SC, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, **aditar o contrato nº 038/2024**, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL

1.1 Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao **contrato nº 038/2024**, datada de 30 de Abril de 2024, referente ao processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 - Prorrogação da vigência contratual;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, adita-se este contrato que passa a vigorar até a data de **31 de dezembro de 2025**, com valores reajustados, medido pela variação anual do INPC (IBGE), um aumento de **4.67%**, passando de **R\$ 50.539,40 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)** para **R\$ 52.897,20 (cinquenta e dois e oitocentos e noventa e**



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Parcelas	Valor bruto	ISS a reter	IR a reter	Valor líquido	Vencimento
1ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/01/2025
2ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	28/02/2025
3ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/03/2025
4ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	30/04/2025
5ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/05/2025
6ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	30/06/2025
7ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/07/2025
8ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/08/2025
9ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	30/09/2025
10ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/10/2025
11ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	30/11/2025
12ª	4.408,10	132,24	211,59	4.064,27	31/12/2025

TOTAL: R\$ 52.897,20

2.1.2 – Justifica-se este aditivo, devido a grande demanda dos serviços relacionados a este objeto, considerando a existência de recursos para este fim e também levando em conta o princípio da economicidade e continuidade.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1-As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem vigendo em sua integralidade.

4.2 E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Papanduva/SC, 05 de Dezembro de 2024.

Jeferson chupel
Prefeito Municipal

EPAGRI
Pela Contratada

Maria Odawara
Matrícula: 3499

Visto e Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Lauro Alves
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SC 51.514



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29Z7M7YG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA ODAWARA** (CPF: 711.XXX.019-XX) em 09/12/2024 às 13:49:20
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/01/2024 - 11:44:15 e válido até 07/01/2025 - 11:44:15.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **LAURO ALVES** (CPF: 802.XXX.139-XX) em 11/12/2024 às 07:55:45
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/05/2023 - 17:27:00 e válido até 10/05/2026 - 17:27:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JEFERSON CHUPEL** (CPF: 064.XXX.999-XX) em 17/12/2024 às 15:10:09
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 17/01/2024 - 11:29:12 e válido até 16/01/2025 - 11:29:12.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GETULIO TADEU TONET** (CPF: 501.XXX.669-XX) em 17/12/2024 às 16:09:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 12:22:55 e válido até 25/03/2119 - 12:22:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBRR1JJXzM0NjVfMDAwMTEyNjRfMTEyNjdfMjAyNF8yOV03TTdZRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00011264/2024** e o código **29Z7M7YG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.